



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 31/03/2020 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 10/2020.

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2020.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2020, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Trav. Mariano Cândido de Almeida, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2020-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2020, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial acima, que tem por objeto contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros), para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura, conforme Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CRENCIAMENTO:

Iniciado o credenciamento da empresa relacionada abaixo, foi entregue fora do envelope de documentação, a Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, a empresa abaixo não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, com objetivo de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, usufruírem dos benefícios previstos na Lei n.º 123/2006 e alterações, do contrário, não gozarão dos benefícios da referida Lei. Em seguida, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento, para a equipe de pregoeiro conferir e analisar e posteriormente rubrica-los. Após, o Pregoeiro informou que o credenciamento foi em conformidade com o Edital e o finalizou.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
V. SANTOS DA COSTA-ME	17.863.919/0001-01	MANUELA DE LIMA CASTRO	010.527.022-95
RUA GENERALÍSSIMO DEODORO, 361, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL	RUA GENERALÍSSIMO DEODORO, 361, CENTRO-CEP:	AFUÁ-PARÁ BRASIL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

68.890-000

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço da única empresa acima credenciada. Foi disponibilizado o envelope de proposta para o Pregoeiro e Equipe fazerem suas análises necessárias e certificassem de que o mesmo estava lacrado, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe, após os exames da proposta de preços do único licitante participante do certame, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e nem da licitante. A empresa participante, foi classificada para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da única proposta selecionada, para formular os lances de forma sequencial, a partir da própria proposta em ordem decrescente. Após a rodada de negociação, foi conhecido o vencedor do certame que está relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que o resultado do certame atendeu a expectativa da Administração, conforme abaixo:

RESULTADO:

EMPRESA	LOTE N.º	VALOR - R\$
V. SANTOS DA COSTA-ME	01	116.809,17
TOTAL GERAL		116.809,17

FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu à abertura do envelope de Habilitação do Licitante vencedor do único lote do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no Pregão Presencial, para que todos os presentes possam estar anotando, conferindo, analisando e examinado e também se estava lacrado o envelope, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente rubricá-los. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e da licitante. Então, foi verificado o atendimento dos requisitos da habilitação jurídica estabelecidos no Edital, por parte da licitante vencedora. A empresa vencedora foi considerada HABILITADA no presente certame.

O Pregoeiro informou que conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8666/93 e Edital.

FASE DE RECURSO:

O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e Equipe? Não houve manifestação e não



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

havendo, o mesmo declara renúncia, por tanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º inciso XX, da Lei n.º 10.520/2002, e alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Não havendo a intenção de interpor recurso e nenhum problema na habilitação, adjudico o lote em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

RESULTADO:

EMPRESA	LOTE N.º	VALOR - R\$
V. SANTOS DA COSTA-ME	01	116.809,17
TOTAL GERAL		116.809,17

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REFORMULADA:

O Pregoeiro comunicou a empresa vencedora, que deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de dois (02) dias uteis, a contar do dia seguinte ao término da sessão, sob pena de desclassificação.

ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para sua análise e posterior homologação do objeto.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, no dia 31 de março do ano em curso, às **10h30**, indo esta Ata assinada por todos os presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


Rosiny Canela de Melo
Auxiliar de Pregoeiro
Decreto: 02/2020


Maria Aparecida Ferreira Nery
Pregoeiro
Decreto: 02/2020


Max Ney Ramos do Carmo
Auxiliar de Pregoeiro
Decreto: 02/2020

LICITANTE PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
V. SANTOS DA COSTA-ME	